

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniforme escolar, de acordo com as especificações indicadas no *anexo I* deste documento.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

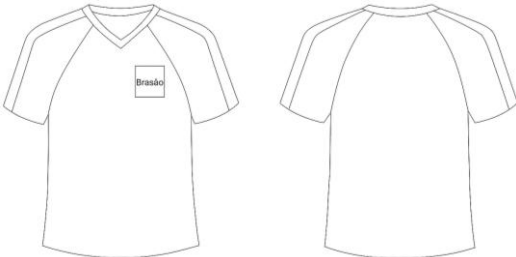
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email compras@icismep.mg.gov.br, por meio do contato: (31) 2571-3026 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

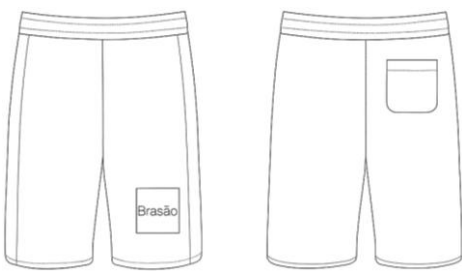
São Joaquim de Bicas/MG, 23 de setembro de 2025.

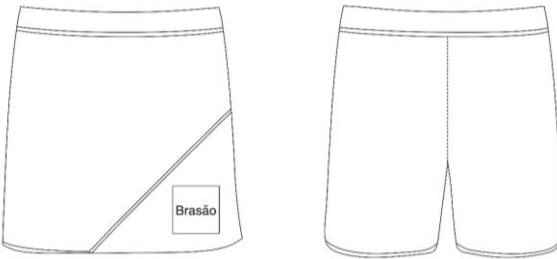
Karenn K. de Souza Resende
Setor de Planejamento de Contratações
ICISMEP

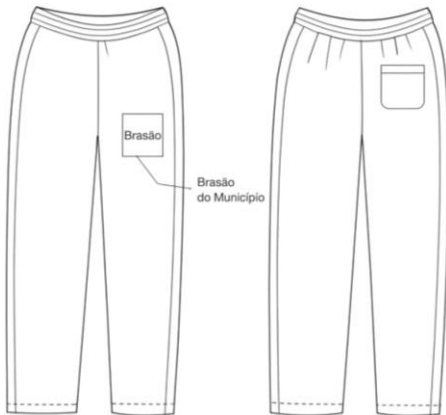
Samanta Beatriz Halfeld Resende
Referência Técnica
ICISMEP

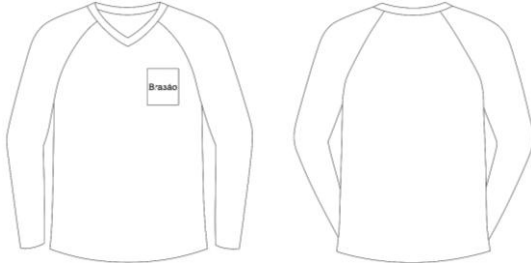
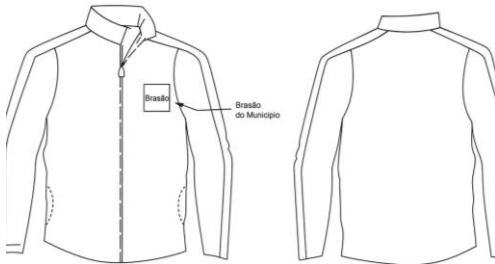
Anexo I – Tabela de Itens

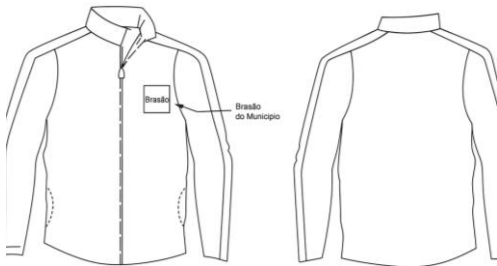
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Camiseta manga curta - Confeccionada em estrutura meia malha, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV. Mangas raglan, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal. Acabamento da gola em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal inferior, brasão indicado pelo Município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overlock. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
2	Camiseta regata - Confeccionada em estrutura meia malha, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV. Acabamento da gola e das mangas em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal inferior o brasão indicado pelo Município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo devem ser

	rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
3	Bermuda unissex - Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor á lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor á água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12cm de altura por 12cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina reta com largura de 2,0cm. Na parte interna deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
4	Short saia - Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor á ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor á água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de

	quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12cm de altura por 12cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3cm de largura em máquina overloque, e sobreposto ao short, costurada uma saia, presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
5	Calça - Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kg/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor á lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor á ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12cm de altura por 12cm de largura (graduação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque ou interloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina reta de duas agulhas com largura de 2,0cm. Na parte interna deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 

6	Calça com forro - Confeccionada em malha interlock tipo helanca pique, composição 70,50% poliéster e 29,50% algodão, fio 01 = ne: 32,73 / tex: 18,03 / Dtex: 180,27 / DENIER: 162,24 / cv %: 0,77 e Fio 02 = tex: 21,95 / Dtex: 219,47 / DENIER: 197,52 / NE: 26,91 / cv %: 3,01, com gramatura de 300g/m² (±5%), tecido com 100% de elasticidade em ambos os sentidos, perda de fibrila após 3 lavagens e 3 secagem de no máximo 0,25%, tecido com no máximo 0,20% de umidade, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez da cor a suor alteração mínimo 4, solidez da cor a fricção resultado mínimo 4, solidez de cor ao armazenamento alteração mínimo 5, solidez da cor a luz artificial (xenônio) com alteração mínima 4, solidez da cor a água alteração mínima 4, solidez da cor a Ácidos e Alcalis alteração mínima 4, solidez da cor à ação do Ferro de Passar a quente alteração imediata mínima 4, tecido resistente ao estouro com uma pressão média de no mínimo 1300 kPa, tecido anti Pilling, avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, fio oval, com no máximo 50s de hidrofiliidade, espessura máxima de 0,90mm. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque ou interloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina reta de duas agulhas com largura de 2,0cm. Na parte interna deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
7	Camiseta manga longa - Confeccionada em estrutura meia malha, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV. Mangas raglan, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal. Acabamento da gola malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal inferior o brasão indicado pelo Município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. No meio da parte traseira

	interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
8	Jaqueta - Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kg/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor á ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor á ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor á água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliade. A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo e bolsos redondos. O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
9	Jaqueta com forro - Confeccionada em tecido plano, estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, fio trama = ne:15,10 / tex: 39,08 / Dtex: 390,80 / DENIER: 351,72 / cv %: 0,52 e urdume = tex: 8,07 / Dtex: 80,67 / Denier: 72,60 / ne: 73,16 / cv %: 1,53, com gramatura de 150g/m² (±5%), esgarçamento da costura 0,00mm tanto para trama quanto urdume, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção mínimo 4 tanto para seco quanto úmido, solidez da cor a Agua alteração mínimo 4, tecido resistente ao estouro com uma pressão Média de 24,11 kgf/cm², Fio Oval, tecido podendo absorver no máximo 0,15% de umidade, espessura máxima de 0,30mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, L*21,00 / a* 0,10 / b*-7,75, deverá conter forro, composição 67,80% poliéster, 16,50% algodão e 15,70% viscose, estrutura tela 1x1, gramatura de 120g/m² (±5%), fio trama: TEX 21,11, Dtex 211,07, DENIER 189,96, NE 27,97, URDUME: TEX 14,93, Dtex 149,33, DENIER 134,40, NE 39,65, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor á Agua alteração mínimo 5, tecido anti Pilling, avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, 180,00 (s) de Hidrofiliade, fio redondo, tecido resistente ao Estouro em uma

	pressão média de 14,92 kgf/cm², densidade de 24cm Trama e 40cm Urdume (±2%), com espessura de 0,28mm. A jaqueta deverá ter mangas retas, o fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca, deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm. A barra deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm. Na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão indicado pelo Município, com a medida de 8cm de largura, aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, em tamanho uniforme, informando razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. Linha da confecção 100% poliéster nº 120. Tolerância de variação na gramatura de até 5% e nas medidas de até 1,0 cm. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG. 
10	Tênis com velcro - Calçado tipo tênis running, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água. Fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé. Exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. As duas partes que compõem o tênis têm as seguintes características: CABEDAL – é composto das seguintes peças: 1) GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido gramatura final mínima 180gr/m², aplicação de laminado sintético de pvc, espessura final mínima de 0,6mm, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. 2) FRENTE – peça frontal constituída de laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3mm, gramatura final mínima 800gr/m². 3) TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3mm, gramatura final mínima 800gr/m². 4) TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1,3mm, gramatura final mínima 800gr/m². 5) REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200gr/m². 6) LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180gr/m². 7) FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160gr/m². Aplicação de etiqueta termo transferível com indicação do tamanho e os dados da empresa como razão social, CNPJ, data de fabricação. 8) COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160gr/m². 9) REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm, aplicada pelo processo termo transferível. 10) REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, espessura final mínima 0,8mm, aplicada pelo processo termo transferível. 11) TIRA DO VELCRO – peça superior externa para fechamento, constituída de laminado sintético pvc unido ao velcro macho e fêmea, aplicados por meio de costuras. 12) PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta, gramatura final mínima 180gr/m². 13) PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palminha de montagem e o solado. 14) PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração, gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m². SOLADO – é composto das seguintes peças: 1) ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos constituída de policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60. 2) SOLETA – peça inferior constituída em SBR (borracha de estireno butadieno) na cor preta, dureza entre 57 a 70, abrasão máxima de 70/100mm³. Detalhe em resina termoplástica de PVC dureza entre 55 a 65 de alta abrasão. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras para melhor aderência, com desenho antiderrapante. 3) REFORÇO DO ENFRAQUETE – peça

	localizada na parte inferior direita de cada pé constituída de resina termoplástica de policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 23 ao 30. 
11	Tênis com cadarço – Calçado tipo tênis running, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água. Fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé. Exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. As duas partes que compõem o tênis têm as seguintes características: CABEDAL – é composto das seguintes peças: 1) GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido gramatura final mínima 180gr/m², aplicação de laminado sintético de pvc, espessura final mínima de 0.6mm, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. 2) FRENTE – peça frontal constituída de laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800gr/m². 3) TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800gr/m². 4) TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800gr/m². 5) REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200gr/m². 6) LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180gr/m². 7) FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160gr/m². Aplicação de etiqueta termo transferível com indicação do tamanho e os dados da empresa como razão social, CNPJ, data de fabricação. 8) COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160gr/m². 9) REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm, aplicada pelo processo termo transferível. 10) REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, espessura final mínima 0,8mm, aplicada pelo processo termo transferível. 11) ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo, meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração. 12) PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta, gramatura final mínima 180gr/m². 13) PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado. 14) PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração, gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m². SOLADO – é composto das seguintes peças: 1) ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos constituída de policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60. 2) SOLETA – peça inferior constituída em SBR (borracha de estireno butadieno) na cor preta, dureza entre 57 a 70, abrasão máxima de 70/100mm³. Detalhe em resina termoplástica de PVC dureza entre 55 a 65 de alta abrasão. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras para melhor aderência, com desenho antiderrapante. 3) REFORÇO DO ENFRAQUETE – peça localizada na parte inferior direita de cada pé constituída de resina termoplástica de policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 31 ao 44. 

12	Tênis meia - Calçado tipo tênis running, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água. Forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé. Exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. As duas partes que compõem o tênis têm as seguintes características: CABEDAL – é composto das seguintes peças: 1) GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados, gramatura final mínima 650gr/m². Personalizado através de aplicação em costura de Etiqueta 100% poliéster largura de 15 mm x 100mm feito em tear com 56 batidas conforme layout indicado pelo Município. 2) TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC. 3) FORRO – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo dublado com espuma de poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160gr/m², aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, CNPJ, data de fabricação. 4) PUXADOR TRASEIRO – peça traseira constituída de fita de poliéster resinada com 15mm de espessura. 5) REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, espessura final mínima 0,8mm, aplicada pelo processo termo transferível. 6) PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta, gramatura final mínima 180gr/m². 7) PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado. 8) PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração, gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m². SOLADO – é composto das seguintes peças: 1) ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60. 2) SOLETA – peça inferior constituída de resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65, de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras para melhor aderência, com desenho antiderrapante. 3) REFORÇO TRASEIRO DO SOLADO – peça inferior traseira de cada pé constituída de resina termoplástica de policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: 23 ao 44. 
13	Meia - Calçado confeccionada em algodão tipo colegial, calcanhar verdadeiro, desenho feito em jacquard, punho Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1), composição 65% ALGODÃO – 30% POLIAMIDA – 4% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO, gramatura: 198gr/m², resistência ao estouro 10,0 kgf/cm² mínimo, encolhimento/alongamento máximo de - 15%. Deve ser costurada em máquina remalhadeira, a costura deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Devem ser bem passadas de maneira que evidencie biqueira, calcanhar e punho. Não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos. As cores serão definidas pelo Município. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. 